

ATO TRT13.SGP N.º 53, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Revoga o Ato TRT13.SGP n.º 090, de 04 de maio de 2021, que institui o Procedimento de Solicitação e Devolução de Equipamentos de TIC.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 3477/2026,

CONSIDERANDO a edição do Ato TRT13.SGP N.º 215, de 09 de dezembro de 2025, que instituiu o novo procedimento de movimentação de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, substituindo a regulamentação anterior,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato TRT13.SGP n.º 090, de 04 de maio de 2021, que regulamentava o Procedimento de Solicitação e Devolução de Equipamentos de TIC, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente